



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de

SUBEMENDA

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4786/2019
Data: 14/11/2019 Horário: 17:51
Legislativo - EM 112/2019

A EMENDA Nº 85/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, REFERENTE AO PLO Nº 238/2019- ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

EMENDA MODIFICATIVA

A descrição da ordem de prioridade da emenda nº 85/2019, passa a ser o que segue:

“- ordem de prioridade – recursos para ser destinado aos serviços complementares ao SUS.”

EMENDA MODIFICATIVA

A descrição da justificativa da emenda nº 85/2019, passa a ser o que segue:

“- justificativa - O propósito da Emenda é a destinação de recursos para os serviços complementares ao SUS visando atender a população de Ibitinga. Atualmente esses serviços correspondem a Santa Casa de Ibitinga a UPA, ao Pronto Socorro da Vila Maria e ao atendimento ambulatorial, entre outros serviços de importância a saúde, como instrumento de ação social, abrangendo o simples atendimento até ao mais complexo, sem discriminação. A atenção com os cuidados, com foco na saúde com qualidade, visando a promoção da saúde, com gestão das ações e dos serviços de saúde de média e alta complexidades, a atenção hospitalar.”



José Aparecido da Rocha
Vereador



Tiago Píotto da Silva
Vereador



Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira
Vereador



Carlos Alberto Dias Marques
Vereador



Aliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
Vereadora

